



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.723/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.258/2018, em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo Previdenciário do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.00 Fundo de Previdência Municipal

16.01 Divisão do Fundo Previdenciário

09.272.0015-2.006.000 Fundo de Previdência

(1) 3.1.90.01.00.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 45.000,00
---------------------------	------	--	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit na fonte 940 no valor de R\$ 28.522,00 anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

16.00 Fundo de Previdência Municipal

16.01 Divisão do Fundo Previdenciário

09.272.0015-2.006.000 Fundo de Previdência

(3) 3.1.90.05.55.00.00.00	1040	Salário família de segurados	R\$ 30.000,00
(4) 3.1.90.05.56.00.00.00	1040	Salário Maternidade	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal